

**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N°01/2025 DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a análise do **Eixo III** em 28 de abril de 2026, reuniram-se em sessão presencial, na sala de reuniões do segundo andar da Praça das Artes, localizada na Avenida São João 281, os integrantes da comissão especial de seleção designados pela resolução n° 01/2025 do Conselho Deliberativo da FTMSP, para conduzir e julgar o chamamento público n°01/FTMSP/2025.

As atividades de análise deste eixo foram realizadas ao longo de 4 (seis) dias de sessões presenciais, encerrando-se em 04 de maio de 2026.

Participaram da reunião o Presidente da Comissão de Avaliação Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, e membro titular Thiago de Almeida Tavares e membro suplente Rita de Cássia Ribeiro dos Reis.

A finalidade das reuniões foram deliberar sobre as propostas encaminhadas pelas proponentes participantes do chamamento público n° 01/FTMSP/2025, quais sejam: Sociedade de Concertos de São Paulo (Instituto **Baccarelli**), CNPJ n° 55.446.132/0001-33 e **Sustenidos** Organização Social de Cultura, CNPJ n° 01.891.025/0001-95.

O presidente da comissão abriu os trabalhos informando que a pauta da presente reunião era a análise dos **critérios 8, 9, 10 e 11** que compõem o **Eixo III** de avaliação segundo o Edital de Chamamento Público n°01/FTMSP/2025.

Em relação ao **critério 8**, cujo julgamento considera a análise da consistência técnica e artística da proposta conceitual e dos critérios que pretende adotar pelos 5 (cinco) anos de contrato para definição da programação artística do Complexo do Theatro Municipal, em sintonia com as diretrizes, linhas curatoriais e metas definidas no Termo de Referência.

A **Comissão** constatou que, embora a programação de 2026 deva ser cumprida conforme já pactuado, esperava avaliar a capacidade técnica das proponentes em relação à confecção de uma proposta artístico-cultural.

Quanto a proposta apresentada pelo Instituto Baccarelli, segue os 5 requisitos analisados para o critério 8 conforme metodologia de avaliação:

Jht
AR

Com relação ao **requisito 1 (quanto a sua estrutura)**, a estrutura foi entregue parcialmente, com a proposta de 6 títulos de óperas e 4 programas de balé. A **Comissão** enfatiza a ausência de programas sinfônicos da OSM, OER, Coros e Quarteto da Cidade. Por outro lado, destaca a coerência nas propostas artísticas apresentadas, bem como a ampliação de experiências estéticas e a diversidade, consideradas positivas. Desta forma, a **Comissão** atribui a proponente **Baccarelli a pontuação de 1,5 (um e meio) ponto** a este requisito.

Em relação ao **requisito 2 (coerência interna)**, a **Comissão** verificou que o Baccarelli propõe decisão colegiada, envolvendo exclusivamente equipe interna, incluindo diretores e maestros de cada grupo artístico, além de demais diretorias e departamentos que atendem às demandas da SMC e FTMSF. Destaca-se positivamente, por exemplo, o uso de cenários e figurinos para locação na Central Técnica, diferentemente da outra proponente, que propõe leilão desses bens. Dessa forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Baccarelli a pontuação de 1,5 (um e meio) ponto** a esse requisito por considerar que a ausência de programas/títulos sinfônicos compromete a avaliação completa da coerência interna da instituição.

Quanto ao **requisito 3 (objetividade na apresentação de ações propostas)**, há objetividade parcial, pois a programação também foi apresentada parcialmente. Dessa forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Baccarelli** nesse requisito foi atribuída a **pontuação de 1,5 (um e meio) ponto**.

Referente ao **requisito 4 (definição clara de cronograma)**, embora existam cronogramas, a ausência de programação completa impede avaliar a viabilidade. Dessa forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Baccarelli** nesse requisito foi atribuída a **pontuação de 1,5 (um e meio) ponto**.

E, no **requisito 5**, apesar da expectativa de bons resultados, há prejuízo em razão da ausência de aspectos e entregas completas. Dessa forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Baccarelli** para esse requisito a **pontuação de 1,5 (um e meio) ponto**.

Quanto à proposta apresentada pela Sustenidos, segue abaixo os 5 requisitos analisados para o critério 8 conforme metodologia de avaliação:

Jht
RS *J*

Com relação ao **requisito 1 (quanto a sua estrutura)**, a **Comissão** afirma que a estrutura possui diversos programas incompletos, com a programação ainda a definir e ausência de elenco de solistas. Dessa forma, foi considerado pela **Comissão** que esse requisito de estrutura foi parcialmente atendido pela proponente Sustenidos, **pontuando 1,5 (um e meio) ponto**.

Com relação ao **requisito 2 (coerência interna)**, a **Comissão** constatou 3 pontos de incoerências na proposta apresentada conforme abaixo:

A **primeira** incoerência é a necessidade de se criar uma camerata a partir da OSM, uma vez que, conforme mencionado na proposta “Concerto de Páscoa”, página 77 (arquivo impresso) do programa de trabalho, consta a obra “Paixão segundo São Marcos”, de Osvaldo Golijov, que foi constatado, com base na partitura (que será anexada ao parecer), o uso de apenas 42 músicos, identificando-se que mais de 50% (cinquenta por cento) da orquestra ficaria ociosa.

Segunda incoerência encontrada refere-se à análise da proposta de definição da programação a partir do Comitê Curatorial, em que a OS destaca uma configuração anterior como exitosa em seu portfólio, mas propõe, no programa de trabalho, a recomposição desse comitê com artistas da casa, sem apresentar justificativa para a não manutenção do modelo anteriormente considerado bem-sucedido. Foi apresentado, no portfólio (páginas 476 e 477), que das 14 pessoas que o compõem, apenas a senhora Ana Teixeira é artista da casa. Ainda assim, a nova proposta prevê: “Percebendo a necessidade de ações efetivas que promovam uma maior participação dos corpos artísticos no processo de decisão da programação, optamos por substituir o comitê curatorial externo por um comitê curatorial interno, formado por artistas da casa, selecionados pelos(as) maestros(as) e pela direção artística do Balé, em conjunto com a Sustenidos, de acordo com seu perfil, experiência e aderência à proposta artística para cada temporada.”

Na **terceira** incoerência identifica-se, ainda, ponto de atenção quanto à previsão de leilões na Central Técnica. Considerando a diretriz de economicidade e a natureza pública de figurinos e cenários, a proposta apresenta compatibilidade limitada com esses parâmetros.

Dessa forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Sustenidos** nesse requisito de coerência interna a **pontuação zerada (0,0 ponto)**.

Quanto ao **requisito 3 (objetividade na apresentação de ações propostas)**, a Comissão destaca que há objetividade parcial no que foi apresentado, pois a programação também foi

CHT *RR*

apresentada de forma incompleta. Cita-se ainda que, nos eixos temáticos, há proposta de dialogar com efemérides históricas, porém não foram identificadas obras nesse sentido na programação. Dessa forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Sustenidos** nesse requisito de a **pontuação de 1,5 (um e meio) ponto**.

Referente ao **requisito 4 (definição clara de cronograma)**, a **Comissão** destaca que, embora existam cronogramas, a ausência de definição da programação impede avaliar sua viabilidade, uma vez que diversos fatores podem influenciar sua execução, como choque de agendas e utilização de corpos artísticos. Exemplo: a ópera “Don Carlo”, prevista de 18 a 26 de setembro, coincide com o concerto “Renascença Italiana”, prevista para 24 de setembro, no qual o Coral Paulistano estará envolvido. Considerando que a ópera exige coro masculino adicional, a solução mais econômica seria utilizar os cantores do Coral Paulistano; entretanto, devido ao conflito de agenda, isso não será possível, aumentando o custo da produção. Dessa forma, evidencia-se também a falta de diálogo do comitê curatorial com os maestros da casa, esbarrando no **presente quesito (cronograma)** e também na coerência interna, sendo atribuída a **pontuação de 1,5 (um e meio) ponto**.

No **requisito 5 (resultados esperados)**, embora a proponente **Sustenidos** declare expectativa de bons resultados, estes ficam prejudicados pelas incoerências e entregas parciais apontadas anteriormente. Dessa forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Sustenidos** a **pontuação de 1,5 (um e meio) ponto**.

Assim, a **pontuação final do critério 8** ficou em:

Baccarelli = 7,5 (sete e meio) pontos e **Sustenidos** = 6,0 (seis) pontos.

Eixo III - Critério 8						
Subcritério	1	2	3	4	5	TOTAL
Baccarelli	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	7,5
Sustenidos	1,5	0,0	1,5	1,5	1,5	6,0

Em relação ao **critério 9**, cujo critério de julgamento considera a consistência técnica e artística da proposta para difusão cultural dos corpos artísticos, que pretende adotar pelos 5 (cinco)

Jnt RR J

anos de contrato, em sintonia com as diretrizes, linhas curatoriais e metas definidas no Termo de Referência,

Quanto ao **requisito 1 (distribuição equilibrada das ações para cada Corpo Artístico)**, ambas as proponentes **Baccarelli** e **Sustenidos** atenderam ou superaram o mínimo exigido. Desta forma, a Comissão atribuiu as proponentes as seguintes pontuações neste critério: **Baccarelli: 1,0 (um) ponto e Sustenidos: 1,0 (um) ponto.**

No **requisito 2 (qualificação dos elencos e equipes envolvidas)**, ambas as proponentes Instituto **Baccarelli** e **Sustenidos** cumpriram satisfatoriamente esse requisito. Desta forma, a **Comissão** atribuiu as proponentes as seguintes pontuações neste critério: **Baccarelli: 1,0 (um) ponto e Sustenidos: 1,0 (um) ponto.**

Com relação ao **requisito 3 (compatibilidade entre complexidade das obras e capacidade de execução, planejamento técnico compatível com padrões profissionais reconhecidos):**

Para a proponente Instituto **Baccarelli**, o desconto nesse requisito decorre da não apresentação completa dos programas e repertórios. Dessa forma, a **Comissão** atribuiu para a proponente Instituto **Baccarelli** a pontuação de **0,5 (meio) ponto.**

Com relação a proponente **Sustenidos** houve desconto devido ao conflito de agendas e subutilização da OSM, além da ausência de programas completos. Dessa forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Sustenidos** a pontuação de **0,5 (meio) ponto.**

No **requisito 4 (parcerias nacionais e internacionais)**, ambas as proponentes **Baccarelli** e **Sustenidos** cumpriram esse requisito. Desta forma, a **Comissão** atribuiu as proponentes as seguintes pontuações neste critério: **Baccarelli: 1,0 (um) ponto e Sustenidos: 1,0 (um) ponto.**

E, para o **requisito 5 (diversificação dos espaços de apresentação)**, ambas as proponentes **Baccarelli** e **Sustenidos** atenderam a esse requisito. Desta forma, a Comissão atribuiu as

Int. H. J.

proponentes as seguintes pontuações neste critério: **Baccarelli: 1,0 (um) ponto e Sustenidos: 1,0 (um) ponto.**

Assim, a **pontuação final do critério 9** ficou em:

Baccarelli: 4,5 (quatro e meio) pontos e Sustenidos: 4,5 (quatro e meio) pontos.

Eixo III - Critério 9						
Subcritério	1	2	3	4	5	TOTAL
Baccarelli	1,0	1,0	0,5	1,0	1,0	4,5
Sustenidos	1,0	1,0	0,5	1,0	1,0	4,5

Em relação ao **critério 10**, cujo critério de julgamento considera a consistência técnica da proposta de formação, ampliação e diversificação de público, que pretende adotar pelos 5 (cinco) anos de contrato, em sintonia com as diretrizes, linhas curatoriais e metas definidas no Termo de Referência.

Quanto ao **requisito 1 (estratégia para diversificação, formação e ampliação de público)**, a **Comissão** avaliou individualmente as propostas apresentadas, considerando a consistência, abrangência e aderência às diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.

A proposta da proponente **Baccarelli** apresenta estratégia estruturada, contemplando diretrizes de marketing, central de atendimento, plano de comunicação, reposicionamento institucional e integração com campanhas do município, evidenciando abordagem abrangente para o alcance dos objetivos do requisito. Dessa forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Baccarelli** a pontuação de **1,0 (um) ponto**.

A proposta da proponente **Sustenidos**, por sua vez, apresenta abordagem mais concentrada em programação e venda de espaços publicitários, com menor detalhamento em relação a outros aspectos previstos no requisito. Dessa forma, a **Comissão** atribuiu a proponente **Sustenidos** a pontuação de **0,5 (meio) ponto**.

Quanto ao **requisito 2 (estratégia para grupos sociais específicos e diversificados)**, ambas as proponentes **Baccarelli** e **Sustenidos** cumpriram o requisito de forma satisfatória. Desta forma,

gnt RR J

a **Comissão** atribuiu as proponentes as seguintes pontuações neste critério: **Baccarelli: 1,0 (um) ponto e Sustenidos: 1,0 (um) ponto.**

Referente ao **requisito 3 (estratégia educativa para o conjunto da programação, criação, estabelecimento e ampliação de vínculo com a área de formação da FTMSF)**, ambas as proponentes **Baccarelli** e **Sustenidos** cumpriram o requisito. Desta forma, a **Comissão** atribuiu as proponentes as seguintes pontuações neste critério: **Baccarelli: 1,0 (um) ponto e Sustenidos: 1,0 (um) ponto.**

Acerca do **requisito 4 (metodologia para medir resultados das diferentes estratégias)**, a **Comissão** constata que ambas as proponentes **Baccarelli** e **Sustenidos** realizaram entrega satisfatória, que cumpre com o requisito. Desta forma, a **Comissão** atribuiu as proponentes as seguintes pontuações neste critério: **Baccarelli: 1,0 (um) ponto e Sustenidos: 1,0 (um) ponto.**

E, em relação ao **requisito 5 (apresentação de proposta com organização de texto, estrutura e coerência interna entre objetivos, programações e ações propostas)**, a **Comissão** declara que ambas as proponentes **Baccarelli** e **Sustenidos** cumpriram o requisito com êxito. Desta forma, a **Comissão** atribuiu as proponentes as seguintes pontuações neste critério: **Baccarelli: 1,0 (um) ponto e Sustenidos: 1,0 (um) ponto.**

Assim, a **pontuação final do critério 10** ficou em:

Baccarelli: 5,0 (cinco) pontos e Sustenidos: 4,5 (quatro e meio) pontos.

Eixo III - Critério 10						
Subcritério	1	2	3	4	5	TOTAL
Baccarelli	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	5,0
Sustenidos	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	4,5

Em relação ao **critério 11**, cujo critério de julgamento considera a metodologia proposta para mensurar satisfação do público.

Jnt
Rt

Quanto ao requisito 1 (definição objetiva do método de pesquisa), requisito 2 (técnica de coleta e análise de dados), requisito 3 (custo da aplicação), requisito 4 (clareza dos objetivos da utilização dos resultados da pesquisa) e requisito 5 (funcionalidade da metodologia proposta), ambas as proponentes **Baccarelli** e **Sustenidos** atenderam aos esses requisitos, com exceção ao requisito 3 (custo da aplicação) que em ambas as proponentes não fora localizado. Desta forma, a Comissão atribuiu as proponentes as seguintes pontuações neste critério: Baccarelli: 1,0 (um) ponto e Sustenidos: 1,0 (um) ponto em relação aos requisitos 1,2,4 e 5 e zero para o item 3.

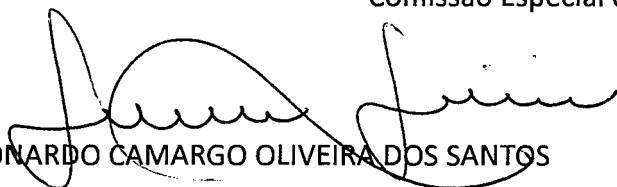
Assim, a **pontuação final do critério 11** ficou em:

Baccarelli: 4,0 (cinco) pontos e Sustenidos: 4,0 (cinco) pontos.

Eixo III - Critério 11						
Subcritério	1	2	3	4	5	TOTAL
Baccarelli	1,0	1,0	0	1,0	1,0	4,0
Sustenidos	1,0	1,0	0	1,0	1,0	4,0

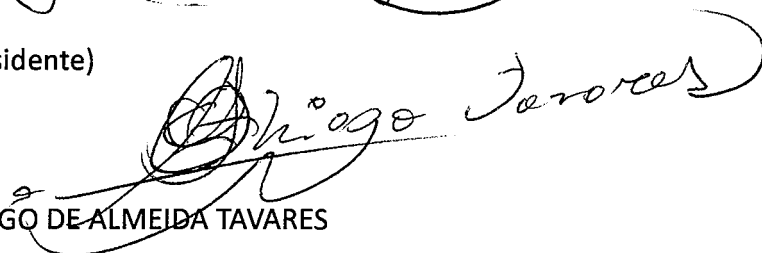
São Paulo, 28 de abril de 2026.

Comissão Especial de Seleção



LEONARDO CAMARGO OLIVEIRA DOS SANTOS

(Presidente)



THIAGO DE ALMEIDA TAVARES

(Membro Titular)



RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS REIS

(Membro Suplente)